



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 155, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017. (Projeto de Lei nº 189/2017)

Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.248.240,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 2.248.240,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e quarenta reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro Geral

Ficha n.º 42 – 02.02.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$ 100.000,00
Ficha n.º 56 – 02.02.02.04.122.0102.2090 - 3.3.90.36 – aplicações diretas –	R\$ 180.000,00
Ficha n.º 57 – 02.02.02.04.122.0102.2090 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 193 – 02.05.01.12.122.0204.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 250.000,00
Ficha n.º 228 – 02.05.03.12.361.0204.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$ 1.050.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.210.0000 – Educação Infantil

Ficha n.º 211 – 02.05.02.12.365.0204.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$ 541.240,00
--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde Geral

Ficha n.º 535 – 02.15.01.10.122.0206.2090 - 3.3.90.36 – aplicações diretas –	R\$ 4.000,00
Ficha n.º 535 – 02.15.01.10.122.0206.2090 - 3.3.90.36 – aplicações diretas –	R\$ 74.000,00
Ficha n.º 536 – 02.15.01.10.122.0206.2090 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 19.000,00

Art. 2º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 2.248.240,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e quarenta reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro Geral

Ficha n.º 45 – 02.02.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 102.000,00
Ficha n.º 47 – 02.02.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.93 – aplicações diretas –	R\$ 25.000,00
Ficha n.º 48 – 02.02.01.04.122.0102.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$ 64.000,00
Ficha n.º 753 – 02.02.02.04.122.0102.2080 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 119.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 189 – 02.05.01.12.122.0204.2030 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$ 509.890,00
Ficha n.º 190 – 02.05.01.12.122.0204.2030 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 577.400,00
Ficha n.º 192 – 02.05.01.12.122.0204.2050 - 3.3.90.36 – aplicações diretas –	R\$ 190.000,00
Ficha n.º 197 – 02.05.01.12.122.0204.2061 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 180.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha n.º 198 – 02.05.01.12.122.0204.2070 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 150.000,00
Ficha n.º 203 – 02.05.01.12.122.0204.2090 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 47.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.210.0000 – Educação Infantil

Ficha n.º 204 – 02.05.02.12.365.0204.1065 - 4.4.90.51 – aplicações diretas – R\$ 185.450,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde Geral

Ficha n.º 527 – 02.15.01.10.122.0206.2030 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 23.000,00

Ficha n.º 552 – 02.15.02.10.301.0206.2075 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 74.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2017.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 12 de dezembro de 2017.


João Francisco Mouco
Secretário Geral